

AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2012.

O PREGOEIRO comunica que o Resultado de Julgamento Parcial do Pregão acima citado, Lotes 01, 02, 05, 06, 07, 09 e 10, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento. Processo 411.000.023/2012.

Brasília/DF, 19 de abril 2013.
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

AVISOS DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2013.

O PREGOEIRO comunica aos interessados que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo 002.000.076/2013 – Casa Militar, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 19 de abril de 2013.
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2013.

O PREGOEIRO comunica aos interessados que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo 135.000.042/2013 – Planaltina, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 19 de abril de 2013.
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato nº 03/2012, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, CNPJ 00.082.024/0001-37. Processo 121.000.006/2012. Objeto: Constitui objeto do presente Termo a Rescisão do Contrato nº 03/2012, a partir do dia 15 de março de 2013, com fundamento na Cláusula Décima-Segunda do Contrato celebrado em 16 de março de 2012. Data de Assinatura da Rescisão do Contrato: 15/03/2013. Assinam pela Contratante: Júlio Flávio Gameiro Miragaya, Presidente e Salviano Antônio Guimarães Borges, Diretor Administrativo e Financeiro. Pela Contratada Célio Biavati Filho, Presidente e Carlos Antônio Ferreira, Superintendente de Atendimento Comercial.

Extrato ao **Contrato nº 003/2013**, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal - **CODEPLAN** e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, CNPJ 00.082.0240001-37. Processo 121.000.087/2013. Objeto: A prestação de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário para as dependências da CONSUMIDORA, na unidade de consumo localizada no SAM- Projeção “H” – Brasília-DF. O valor total estimado do presente contrato é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), correndo as despesas da execução do objeto deste contrato, a cargo da CONSUMIDORA, por conta da dotação no Programa de Trabalho 041226003855179646, Fonte 100, Natureza de Despesa 339039. Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura do Contrato: 15/02/2013. Assinam pela Contratante: Júlio Flávio Gameiro Miragaya, Presidente e Salviano Antônio Guimarães Borges, Diretor Administrativo e Financeiro. Pela Contratada: Célio Biavati Filho, Presidente e Carlos Antonio Ferreira, Superintendente de Atendimento Comercial.

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A

Em Liquidação
CNPJ 00.037.226/0001-67

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do artigo 15 do Estatuto Social da SAB, ficam os Senhores Acionistas convocados para a ASSEMBLEIA GERAL a ser realizada, às 15h do dia 29 de abril do corrente exercício, na Sede da Empresa, sita no Setor de Indústria e Abastecimento Sul (SIA/SUL), Trecho 06 Lote 270 nesta Capital, para deliberarem sobre as seguintes ORDENS DO DIA: 1-Examinar, discutir e deliberar sobre o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao Exercício de 2012, processo nº. 075.000.035/2013-SAB e seus anexos. 2- Assuntos Diversos.

Brasília/DF, 19 de abril de 2013.
SERGIO TORRES SANTOS
Presidente do Conselho

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede desta Sociedade, sita no Setor de Indústria e Abastecimento Sul (SIA/SUL), Trecho 06, lote nº 270, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76, relativos ao Exercício de 2012.

PAULO FRANCISCO BRITTO GARCIA
Liquidante

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EDITAL Nº 87, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL

RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE CANDIDATO EM SITUAÇÃO SUB JUDICE DO EMPREGO DAS ATIVIDADES DE OPERAÇÕES METROVIÁRIAS – AGENTE DE ESTAÇÃO (CÓDIGO 301)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em obediência à decisão proferida no respectivo processo judicial, Ação de Obrigação de Fazer nº 2009.01.1.170436-3, torna público o resultado definitivo da avaliação psicológica do candidato em situação sub judice, do concurso público para seleção de candidatos e formação de cadastro de reserva em empregos das atividades de nível superior, médio e fundamental para a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ/DF, em conformidade com o item 12 do Edital Normativo, conforme segue.

1. DO CANDIDATO CONSIDERADO NÃO-RECOMENDADO

1.1. O candidato que realizou a avaliação psicológica, em conformidade com o Edital n.º 85 do concurso público para seleção de candidatos e formação de cadastro de reserva em empregos das atividades de nível superior, médio e fundamental para a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ/DF, foi considerado não-recomendado para o cargo inscrito.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O resultado definitivo da avaliação psicológica do candidato em situação sub judice, do concurso público para seleção de candidatos e formação de cadastro de reserva em empregos das atividades de nível superior, médio e fundamental para a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ/DF fica devidamente homologado nesta data.

WILMAR LACERDA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2011-SESP/DF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo: 220.000.628/2010. Partes: DF/SESP X CONSTRUTORA QUEIROZ GARCIA LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/93. Com a alteração contratual com vistas à supressão quantitativa no percentual de 92,03% (noventa e dois inteiros e três centésimos por cento), no valor de R\$ 3.189.521,67 (três milhões cento e oitenta e nove mil quinhentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), do valor inicial do contrato, passando o ajuste a ter o valor total de R\$ 400.000,02 (quatrocentos mil reais e dois centavos), conforme Anexo Único e com fundamento no art. 65, Inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de assinatura: 16 de março de 2013. Signatários: Pelo Distrito Federal: Julio Cesar Ribeiro, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte do Distrito Federal. Pela contratada: Flávio de Rezende Diniz, na qualidade de Representante Legal.

Sub Item	ITEM 11 - PINTURA	UM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	Valor
11.1	Serviços de EMASSAMENTO com massa corrida à base de PVA com duas demãos, para pintura látex	m²	1.470	8,23	12.098,10
11.2	Serviços de EMASSAMENTO com massa acrílica com duas demãos, para pintura látex acrílica	m²	1.596	10,9	17.396,40
11.3	Serviços de EMASSAMENTO de parede com massa corrida à base de óleo com duas demãos, para pintura a óleo	m²	840	14,31	12.020,40
11.4	Serviços de EMASSAMENTO de esquadria de madeira com massa corrida com duas demãos, para pintura a óleo ou esmalte	m²	126	13,24	1.668,24
11.5	Serviços de PINTURA COM TINTA ESMALTE em esquadria de ferro, com duas demãos	m²	281,4	26,77	7.513,38
11.6	Serviços de PINTURA COM TINTA ESMALTE em esquadria de madeira, com duas demãos, sem massa corrida	m²	126	16,89	2.128,14